

AUTOMOTIVO

Iveco amplia participação na briga pelo mercado de ônibus

A montadora, braço da italiana Fiat, atuará inicialmente no segmento urbano e pretende atingir 11% deste ramo em até quatro anos

SÃO PAULO A italiana Iveco, braço de veículos comerciais da Fiat, se prepara para brigar pelo acirrado mercado de ônibus no Brasil, segmento disputado, hoje, por poucos players. A líder ainda é a Mercedes-Benz, que possui cerca de 45% de participação no mercado (*market share*). A Volkswagen-MAN tem em torno de 30%. A metade da Iveco, segundo o presidente da montadora na América Latina, Marco Mazzu, estátingir 11% de *market share* em quatro anos. O mercado é altamente concentrado nas mãos de poucas empresas.

"A entrada da Iveco no segmento de ônibus é mais uma amostra da solidão da montadora no Brasil", declarou Mazzu, ontem, jornalistas. Em um primeiro momento, a Iveco irá vender o microônibus da linha CityClass, voltado basicamente para os nichos escolar, de fretamento e transporte urbano. Neste segmento, a expectativa da empresa é atingir 25% de *market share* em três anos. A partir do segundo semestre do ano que vem, a empresa lançará o modelo que hoje é chamado de S170 (pois ainda está em fase final de testes), veículo de



17 toneladas utilizado principalmente como transporte público em grandes capitais. "Temos certeza que esse será mais um negócio de sucesso da marca, no País", acredita Mazzu. Para este tipo de veículo, a Iveco espera alcançar de 12% a 14% de *share* de mercado em quatro anos.

A Iveco está entrando em um segmento dominado por marcas tradicionais. A Mercedes-Benz, apesar de continuar na liderança, vem perdendo, ano a ano, participação para a alemanha Volkswagen, que nos últimos anos aumentou significativamente sua fatia de mercado. Segundo dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), a empresa do Grupo Daimler fechou 2011 com quase 15 mil emplacamentos de ônibus. Já a Volks Bus teve 11,1 mil unidades emplacadas, contra

apenas 1,3 mil da Iveco. Outros players importantes do setor e que têm investido neste nicho são as suecas Volvo e Scania.

De acordo com o diretor de Vendas da Iveco Latin America, Alcides Cavalcanti, o programa do governo federal "Caminho da Escola", que transporta alunos de regiões rurais ou afastadas, contribuiu para a decisão da empresa de oferecer os microônibus também no varejo. "Já vendemos a linha CityClass há quatro anos no Brasil com o programa do governo. Agora, entramos nesse nicho para dar opções aos já tradicionais concorrentes, uma vez que os clientes não querem depender de poucas empresas para comprar ônibus", diz Cavalcanti.

Perspectivas

O diretor de vendas da Iveco destaca que as perspectivas de

vendas para o início da comercialização do CityClass, em meados de novembro de 2012, é de cerca de 50 unidades/pesquisas, podendo atingir até 150 chassis mensais em quatro anos. Aplanta-se dentro produzidos os microônibus da marca fica em Sete Lagoas (MG), onde já são fabricados os caminhões da Iveco. A capacidade de produção da unidade, entre ônibus e caminhões, é de 70 mil veículos/ano.

Para o presidente da Iveco Latin America, a meta da montadora é atuar em todas as linhas de ônibus, no Brasil, em até cinco anos. "Estamos com projetos de entrar nos segmentos de ônibus rodoviários e BRT (Bus Rapid Transit)", diz Mazzu. Para o diretor comercial da companhia, os jogos da Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 também terão impacto importante na demanda da companhia. "Esperamos que os eventos esportivos e as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) impulsionem a retomada das vendas de ônibus, no País", diz Cavalcanti.

O mercado total de ônibus, em 2011, foi de cerca de 35 mil unidades. Para 2012, a Iveco espera uma retração das vendas em cerca de 10%. "A queda só deve principalmente à desaceleração da economia. Porém, esperamos que já no ano que vem retomemos o nível de vendas", acrescenta Cavalcanti.

JULIANA ESTIGARRIBIA

Publicamos 543 reportagens sobre
AUTOMOTIVO
www.dci.com.br
www.panoramabrasil.com.br

ENERGIA ELÉTRICA

Brix adota novo protocolo para as transações locais

SÃO PAULO A plataforma eletrônica de negociação de energia elétrica, Brix, passou a adotar a partir deste mês o Protocolo FIX (Financial Information Exchange), código de especificações de mensagens para comunicação eletrônica considerado padrão mundial e utilizado por grandes bancos, bolsas, corretoras e investidores.

Segundo a empresa, que tem entre seus sócios o empresário Elke Batista, com o novo protocolo, os participantes da plataforma passarão a receber os contratos transacionados na plataforma imediatamente após terem realizado a operação, aumentando a agilidade no fluxo de documentos facilitando o controle das operações de compra e venda de energia elétrica pelos agentes. Até agora, os participantes da Brix recebiam os contratos fechados na plataforma apenas no final do dia, logo após o fechamento dos negócios na platfroma.

O diretor presidente da Brix, Marcelo Mello, disse que a agilidade proporcionada pelo novo protocolo traz valor às negociações, principalmente nos últimos dias do prazo para registro das transações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Segundo ele, no médio prazo, a adoção desse protocolo também facilitará o lançamento de contratos futuros com liquidação financeira, o que a empresa vem se preparando para fazer desde que foi lançada e se tornar uma bolsa. Desde o início das operações da Brix, em julho de 2011, já foram transacionados cerca de 6 milhões de megawatts-hora (MWh), em mais de 5,5 mil operações.

AGÊNCIAS

CALÇADOS

Setor perde 15 mil trabalhadores e saldo comercial segue em queda

As exportações somaram US\$ 713 milhões, queda de 18,9% sobre o acumulado dos oito meses de 2011

riodo do ano passado. O pagamento por esterma comércio registrou elevação de 85%, com os importadores pagando US\$ 41,7 milhões. As importações de outras partes de calçados cresceram 41% em volume e 38% no faturamento.

Imposto de importação

Foi publicada ontem, no Diário Oficial da União, a Resolução Camex 70, que determina o aumento temporário do Imposto de Importação para 100 itens produzidos no Brasil, entre eles cabedais e solados. Com a medida, a alíquota sobe de 18% para 25% por 12 meses.

"A nova tarifa servirá como mecanismo de competitividade para o setor, estimulando a produção nacional e investimentos em tecnologia e inovação", afirmou a superintendente da Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couros, Calçados e Artefatos (Assintel), Ilse Guimarães.

"O ideal seria que o Imposto ficasse em 35%, mas é melhor do que os atuais 18%", avalia o diretor executivo da Abicalçados, Heitor Klein. "Os importadores trazem estes componentes apenas para montar o calçado no Brasil e distribuir no mercado interno, sem pagar a tarifa de US\$ 13,85", diz, referindo-se à tarifa antidumping impostapara calçados chineses.

THAIS CARRANCA

ÓTICA

Fabricante do Ray-Ban apostava na produção

SÃO PAULO

A Luxottica, maior fabricante mundial de óculos de sol de marca, gastará mais de 200 milhões de euros (257,3 milhões de dólares) em três anos para aumentar a produção no Brasil, Itália, China, Estados Unidos e Índia.

A companhia, que fabrica o Ray-Ban e óculos para marcas consagradas no mercado como Prada e Gucci, também pretende dobrar o tempo de entrega para diminuir o tempo de enregos dos produtos.

O investimento vai reduzir em 30% o tempo entre encomenda e entrega e em 20% o giro de estoque em dias, disse ontem o grupo em reunião com investidores, segundo a Reuters.

Entre 2009 e 2012, a Luxottica diminuiu em 44% o tempo para levar novos produtos ao mercado e em 43% o prazo para modelos de óculos já existentes chegarão ás lojas.

Segundo dados da empresa, melhorias na logística conseguiram

uma redução dos custos estimada em 12%.

O presidente-executivo da companhia, Andrea Guerra, disse que a demanda no terceiro trimestre esteve em linha com os resultados do primeiro semestre e se mostrou otimista quanto a 2012, mesmo considerando o desaquecimento que atravessa a economia global.

Na primeira metade do ano, as vendas líquidas da Luxottica subiram 15,1%, alcançando o valor de 3,7 bilhões de euros (4,8 bilhões de dólares), embora as vendas na Itália e Espanha tenham caído 4% no segundo trimestre.

AGÊNCIAS

ENERGIA ELÉTRICA

GDF-Suez fica com a parcela da Camargo Corrêa na usina Jirau

SÃO PAULO

A francesa GDF-Suez fechou acordo com a construtora Camargo Corrêa e ficará com os 9,9% de participação da empresa na usina hidrelétrica de Jirau (3,750 mil MW) que está em construção no rio Madeira (RO) e passou a deter 60% do capital do empreendimento. O valor do negócio não foi revelado pelas empresas.

Essa medida já estava prevista quando foi criada a Sociedade de Propósito Específico (SPE) para a disputa do leilão clausina, em 2008. A participação da construtora no capital social da usina estava condicionada à mitigação dos principais riscos da construção desse empreendimento e que a Camargo Corrêa iria se retirar nas últimas etapas da obra, cuja previsão é de encerrar em dezembro de 2016, conforme cronograma na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Santo Antônio A outra usina hidrelétrica em construção no mesmo rio, a de Santo Antônio, está próxima de colocar em operação a sexta turbinade um total de 44 unidades.

No semestre passado a central colocou em operação a quinta unidade e, agora, realiza os testes da nova unidade, que seguem informações da mídia rondoniense, deve entrar em operação já na próxima semana, mas a assessoria de imprensa de Santo Antônio Energia não confirmou a data. Até o momento, a usina já conta com 80% de suas obras civis, realizadas pela Odebrecht, e 40% da montagem eletrromecânica, concluída. No início de 2016, quando estiver pronta, a usina terá capacidade para abastecer mais de 40 milhões de pessoas ou 11 milhões de residências em todo o Brasil.

MAURICIO GODOI

Notas

ENERGIA ELÉTRICA

Alstom investirá R\$ 30 mi em unidade de torre eólica no sul

SÃO PAULO // A Alstom vai construir uma fábrica para a produção de torres metálicas para aerogeradores no Rio Grande do Sul. A unidade será em Canoas, na Grande Porto Alegre, ao lado da unidade de transformadores da empresa. O protocolo de intenções com o governo do Estado para o empreendimento foi assinado ontem em Porto Alegre. O presidente da Alstom Brasil, Marcos Costa disse que a unidade do Rio Grande do Sul vai fornecer para a Região Sul e para Uruguai, Argentina e Paraguai. O investimento na unidade será de R\$ 30 milhões e terá capacidade para produzir 120 torres por ano, o que equivale à instalação de 350 MW em capacidade de produção de energia por meio de ventos. Desse volume, 35 torres serão destinadas ao complexo eólico Corredor de Senardes, em Rio Grande. A previsão é de que a unidade deve entrar em operação no primeiro semestre de 2013.

ALTA PERFORMANCE

3M anuncia a compra da americana Ceradyne

SÃO PAULO // A multinacional 3M anunciou a compra da Ceradyne Inc., companhia americana especializada em materiais de alta performance. O valor da negociação é de cerca de US\$ 670 milhões, excluídos caixa e dívida. O acordo foi fechado por US\$ 35 o papel ou cerca de US\$ 860 milhões e determina que em dez dias úteis uma subsidiária da 3M dará início à oferta de compra das ações da Ceradyne, empresa americana de cerâmica de alta performance com uso na indústria automobilística, eletrônicos, defesa, óleo e gás, com faturamento anual perto de US\$ 500 milhões. O negócio será finalizado neste trimestre e foi recomendado pelo Conselho da Ceradyne por unanimidade.

AGÊNCIAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° ARSESP/027/2012
A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 15.700, de 10 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 47.291, de 10 de junho de 2002, a Resolução da Comissão Estadual de Gestão Pública - CGEP nº 10, de 19 de novembro de 2002, da Lei Federal nº 8.661, de 21 de junho de 1993, a Resolução nº 001, de 27 de maio de 1994, da Resolução nº 002, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 003, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 004, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 005, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 006, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 007, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 008, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 009, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 010, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 011, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 012, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 013, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 014, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 015, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 016, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 017, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 018, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 019, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 020, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 021, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 022, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 023, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 024, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 025, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 026, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 027, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 028, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 029, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 030, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 031, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 032, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 033, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 034, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 035, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 036, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 037, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 038, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 039, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 040, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 041, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 042, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 043, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 044, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 045, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 046, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 047, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 048, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 049, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 050, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 051, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 052, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 053, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 054, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 055, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 056, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 057, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 058, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 059, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 060, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 061, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 062, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 063, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 064, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 065, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 066, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 067, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 068, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 069, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 070, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 071, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 072, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 073, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 074, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 075, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 076, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 077, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 078, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 079, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 080, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 081, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 082, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 083, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 084, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 085, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 086, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 087, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 088, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 089, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 090, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 091, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 092, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 093, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 094, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 095, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 096, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 097, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 098, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 099, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 100, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 101, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 102, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 103, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 104, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 105, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 106, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 107, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 108, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 109, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 110, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 111, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 112, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 113, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 114, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 115, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 116, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 117, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 118, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 119, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 120, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 121, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 122, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 123, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 124, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 125, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 126, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 127, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 128, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 129, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 130, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 131, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 132, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 133, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 134, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 135, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 136, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 137, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 138, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 139, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 140, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 141, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 142, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 143, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 144, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 145, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 146, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 147, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 148, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 149, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 150, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 151, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 152, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 153, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 154, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 155, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 156, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 157, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 158, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 159, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 160, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 161, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 162, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 163, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 164, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 165, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 166, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 167, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 168, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 169, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 170, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 171, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 172, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 173, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 174, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 175, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 176, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 177, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 178, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 179, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 180, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 181, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 182, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 183, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 184, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 185, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 186, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 187, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 188, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 189, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 190, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 191, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 192, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 193, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 194, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 195, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 196, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 197, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 198, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 199, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 200, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 201, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 202, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 203, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 204, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 205, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 206, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 207, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 208, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 209, de 27 de maio de 1994, a Resolução nº 210, de 27 de maio de 1994,